



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2977 – Atendimento Eletrônico: 115

[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

**Assessoria Jurídica Administrativa**

Vio  
AUF

**TERMO ADITIVO – II**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017**  
**26/03/2018**

**I – Das Partes**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo **José Geraldo Mattea Salgado Santos**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da Carteira de Identidade n.º 101589943 IFP/RJ e CPF/MF n.º 075.775.737-52, e de outro a empresa **COMPORTE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, sede na Avenida Sávio Gama n.º 1732, Retiro, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.281-422, inscrito no **CNPJ sob n.º 07.815.672/0001-02**, neste ato representada por sua sócia **Selma Maria Rangel de Azevedo Silva**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 06482638-1 IFP/RJ e CPF n.º 762.303.337-91, residente e domiciliado à Rua 338- n.º45 – Bairro Monte Castelo – Volta Redonda- RJ, CEP: 27.255.560, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente instrumento, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

**II - Do Objeto**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo II do **contrato administrativo nº 028/2017** tem como objetivo aditamento de prazo e valor com o infra fundamento jurídico.

**Parágrafo Único**

Salienta que o presente Termo Aditivo se faz com fulcro nos artigos 57, II e 65 da Lei nº. 8666/93.

**III - Da Vigência e do valor**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O prazo do presente Termo Aditivo II será de **03(três) meses**, contados de **27/03/2018 a 28/06/2018**, conforme empenho nº **0448/2018**, no valor de **R\$109.966,08 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos)** sendo a funcional programática 45.01.17.122.1001.4021 3.3.3.9.0.39.00.00.00 0100, perfazendo o valor total de R\$109.966,08 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

**IV – Das disposições finais**

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditivado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2977 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)

**Assessoria Jurídica Administrativa**

## CLÁUSULA QUINTA

Nos casos omissos serão aplicadas a lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## V - Da Publicação

## CLÁUSULA SEXTA

O SAAE/VR providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## VI – Do Foro Contratual


## CLÁUSULA SÉTIMA

Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de pleno acordo com as cláusulas e condições deste Contrato, as partes o assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas e demais interessados, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Volta Redonda, 26 de março de 2018.

  
José Geraldo Mattea Salgado Santos  
Diretor Executivo

  
Lourivaldo Luiz Ribeiro  
Assessor jurídico

  
Selma Maria Rangel de Azevedo Silva  
Sócia

COMPORTE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

  
Testemunha  
CPF 88445372734

  
Testemunha  
CPF 79168980734